INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a a instalação de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) na Vila Aparecida, localizada na Zona Sul. A região possui uma grande demanda de idosos que carecem de um centro para a socialização e para incentivo a qualidade de vida na melhor idade.

Trata-se de uma instalação necessária e que agregará na qualidade de vida da região de maneira imensurável. Os idosos da região carecem de um local de convivência como um Centro de Convivência do Idoso, e os mesmos são uma grande parte da população local. A medida agregará na qualidade de vida, socialização, desenvolvimento e lazer dos munícipes da melhor idade que residem na área.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de janeiro de 2020.

#####

**LEVI APARECIDO XAVIER**

Vereador

**(Professor Levi do Handebol)**